



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 042/2007

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO PROCESSO LICITATÓRIO, TIPO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2007-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº 001/2007 de 13 de Janeiro de 2007, do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 006/2007-PMI, cujo objeto trata da Aquisição de:

a) LOTE Nº 01- 04 (quatro) Veículos de fabricação Nacional, 0(Zero) Km, 04(quatro) portas, motor potencia mínima de 1000 cilindradas 65 CV, motor bi-combustível, injeção eletrônica incorporada ao sistema, freio dianteiro a disco e traseiro a tambor, câmbio de 5 marchas à frente e 01 à ré, Tomada de corrente, ar quente, desembaçador Térmico, limpador/Lavador vidro traseiro, altura mínima externa de 1,43 m, largura mínima de 1,50m, pneus 175/70 R 13, suspensão elevada.

b) LOTE Nº. 02 – 01 (Um) veículo 0 (zero) KM, tipo Van, equipado com motor a Óleo Diesel, turbinado, intercoolado, potencia mínima de 127 CV, 04 (quatro) cilindros, direção hidráulica, freios a disco nas rodas dianteiras e traseiras com acionamento hidráulico, caixa de mudanças com 05 (cinco) marchas a frente e 01 (um) a Ré, faróis anti-neblina, Vidros Elétricos nas portas dianteiras, com 17 lugares, sendo 16 passageiros + 01 para motorista, equipados com cinto de segurança reguláveis, com portas lateral e traseira, para transporte de passageiros. Adjudicado à empresa: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA o Lote 01 ao valor de R\$.99.992,00 e Lote 02 ao valor de R\$.79.500,00.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8013</u>
Data, <u>05/06/2007</u>
<u>8</u> O FUNCIONÁRIO

Paço Municipal, 04 de Junho de 2007.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal